

Análise do processo de inclusão educacional de pessoas com necessidades educacionais específicas no estado de Pernambuco, de 2007 a 2009¹

Analysis of the school inclusion process of people with special educational needs in the State of Pernambuco between 2007 and 2009

Danielle de Sousa Terto JACOB²
Wagner Teobaldo Lopes de ANDRADE³

Resumo: A inclusão vem passando por reformulações no sentido de garantir a todos o acesso às diversidades relacionadas à educação escolar. Nessa perspectiva, percebe-se que as escolas regulares estão passando por um processo de transformação, buscando o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais específicas nas escolas regulares da rede estadual de Pernambuco. O presente artigo objetiva investigar a evolução do processo de inclusão de sujeitos com necessidades educacionais específicas no estado de Pernambuco, nos anos de 2007 a 2009, e destacar algumas contribuições da atuação fonoaudiológica educacional nesse processo. Para tanto, foi realizada a análise de um banco de dados disponibilizado pela Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD (Governo do Estado de Pernambuco), referente às matrículas de alunos com necessidades educacionais específicas na rede estadual de ensino, especificados por modalidades nas quais estão inseridos (salas regulares de ensino ou em salas especiais). Percebe-se que o estado de Pernambuco avançou no ano de 2007 e 2008, com relação à inclusão de alunos com deficiência na rede regular de ensino. Já em 2009, houve uma diminuição considerável no quantitativo de alunos incluídos. Assim, entende-se que o estado de Pernambuco não avançou como deveria com relação à inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas na rede regular de ensino, já que em 2009 houve tal diminuição. Desta forma, percebe-se a necessidade de uma maior atenção do governo estadual para que a inclusão aconteça de forma efetiva e, conseqüentemente, otimize a qualidade de vida dos sujeitos com necessidades educacionais específicas.

Palavras-chave: Inclusão. Escola. Deficiência.

Abstract: Inclusion is undergoing reformulation in order to guarantee access to everyone related to school education diversity. From this perspective, it is clear that regular schools are undergoing a transformation process, aimed at the pursuit of developing students with specific education needs in schools of the state of Pernambuco. An investigation aiming the development of the inclusion process of people with special educational needs in the state of Pernambuco in the years 2007 to 2009 and highlight some contributions of phonoaudiological intervention in educational process. Analysis of database made available by the State Superintendent of Support for People with Disabilities – SEAD (Government of the State of Pernambuco) about the enrollment of students with special educational needs in state schools, specified by modalities in which they are inserted (regular classrooms or in special rooms). It was noticed that the state of Pernambuco advanced between 2007 and 2008 regarding the inclusion of disabled students in regular education but in 2009 there was a considerable decrease in the number of students included. Therefore the state of Pernambuco has not

¹ Versão preliminar deste estudo foi apresentada no 18º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (Curitiba/PR, 2010).

² Fonoaudióloga. Especialista em Fonoaudiologia Educacional pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional/Faculdade Redentor.

³ Fonoaudiólogo. Doutorando em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professor do Departamento de Fonoaudiologia da UFPB.

progressed as it should with regard to the inclusion of disabled students in regular education since the year 2009 there has been a considerable decrease in the number of students included. Thus, it is perceived the need for greater attention from the state government for inclusion to happen effectively and optimize the quality of the life of individuals with special educational needs

Keywords: Inclusion. School. Disabilities.

Introdução

O processo de inclusão, de modo geral, tem sido um tema bastante discutido. Isso provavelmente acontece em consequência da luta incansável dos que fazem parte de um grupo de excluídos que insiste em mostrar à sociedade que abrir novos caminhos e dar oportunidades resulta em benefícios para todos. Devido a isto, as reflexões voltadas para essa temática ganham, a cada dia, uma dimensão significativa na área da educação.

No Brasil e no mundo, milhares de pessoas com necessidades educacionais específicas (NEE)⁴ ainda sofrem algum tipo de discriminação. A falta de conhecimento da sociedade em geral fez com que a NEE seja considerada uma doença ou problema, ou seja, se estabeleceu que se uma pessoa possui no corpo uma marca que a distingue das outras pessoas é um problema (RIBAS, 1985).

Na década de 1960, surgiram os primeiros movimentos organizados por familiares de pessoas com NEE, com críticas à discriminação. Já nos anos 70, nos Estados Unidos, começam a avançar as pesquisas e teorias sobre a inclusão e melhoria das condições de vida dos mutilados de guerra. A partir da década de 80, declarações e tratados mundiais passaram a defender a inclusão (BRASIL, 2006).

No Brasil, há avanços, sobretudo do ponto de vista legislativo, tendo como marco a Constituição Federal de 1988, alterada em 1998 (BRASIL, 1998), que representou um avanço no campo dos direitos sociais.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 1999) afirma em seu primeiro capítulo, artigo 2º, que cabe aos órgãos e às entidades do poder público assegurar às pessoas com deficiência o direito ao lazer, educação, cultura, assistência social, habitação e transporte, que propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Para Silva e Aranha (2005), o paradigma em desenvolvimento (da construção de sistemas educacionais inclusivos) requer relações interpessoais que sejam eficientemente acolhedoras para todos, ou seja, que atendam às

⁴O conceito de NEE só foi adotado e redefinido a partir da Declaração de Salamanca, passando a abranger todas as crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiência ou dificuldade de aprendizagem. Este conceito considera que os alunos precisam de uma medida educacional específica, estabelecendo um sistema único de ensino, eliminando as primeiras concepções de educação especial como algo separado da educação geral (CRESPO, 2007).

necessidades educacionais de todos, inclusive dos que apresentam necessidades educacionais específicas.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola. Elege como um dos princípios para o ensino, a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (art. 206, inc. I), acrescentando, ainda, que o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (art. 208, V). Complementando a Constituição Federal, a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994) diz que toda escola, assim reconhecida pelos órgãos oficiais, deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou ausência dela (BRASIL, 1988; GOMES, 2005; BUENO, 2001).

A Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994) trata-se de uma resolução das Nações Unidas, adotada em Assembleia Geral, que apresenta os “*Procedimentos-Padrão das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências*”. A Declaração de Salamanca é considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1988, e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, de 1990.

A Declaração de Salamanca faz parte da tendência mundial que vem consolidando a educação inclusiva e tem como princípio fundamental o dever das escolas em acolher indistintamente todas as crianças, independentemente de suas condições sociais, culturais, emocionais, físicas ou linguísticas, sejam elas com NEE ou bem dotadas. Complementando, a LDB 9394/96 (BRASIL, 1996) acrescenta ainda que tem que haver, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades dos alunos da educação especial.

A Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (BRASIL, 1998) considera como necessidades especiais dos alunos:

- Deficiência auditiva (perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala por intermédio do ouvido);
- Deficiência visual (redução ou perda total da capacidade de ver com o melhor olho após a melhor correção ótica);
- Deficiência física (variedade de condições não sensoriais que afetam o indivíduo em termos de mobilidade, de coordenação motora geral ou da fala);
- Deficiência intelectual (funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média);

- Deficiência múltipla (associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias – mental/visual/auditiva/física).
- Condutas típicas (manifestações de comportamento típicas de portadores de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e psiquiátricos);
- Superdotação (notável desempenho e elevada potencialidade dos aspectos de capacidade intelectual).

Sendo assim, a educação inclusiva vem passando por reformulações no sentido de garantir a todos o acesso às diversidades relacionadas à educação escolar, incluindo o currículo, a avaliação, os registros e os relatórios de aquisições acadêmicas dos alunos, bem como às práticas pedagógicas em sala de aula.

Segundo Mittler (2003), a intenção da educação inclusiva é garantir aos alunos com NEE as mesmas oportunidades que a escola oferece, beneficiando aqueles alunos que ficam isolados, privados das atividades escolares. Entretanto, esse acesso parece não acontecer na mesma velocidade que tem surgido sua necessidade.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 2006), atualmente ocorre um aumento dos alunos com NEE nas escolas regulares. Esse é um tema muito discutido pelo governo, pela escola e pela sociedade, pois geralmente esses alunos apresentam dificuldades de aprendizagem, necessitando, assim, de uma orientação diferenciada.

Nessa direção, a política de inclusão passa por desafios que tentam ser superados pelos professores, familiares e alunos. Entende-se, contudo, que para existir uma verdadeira inclusão, as escolas regulares necessitam assumir o compromisso de uma educação efetiva e ao alcance de todos, ou seja, acomodando os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando um ensino de qualidade acessível (BRASIL, 2006).

O que existe nas maiorias das práticas educacionais atuais voltadas para pessoas com deficiência é a integração, que visa à inserção dos alunos com NEE dentro da rede regular de ensino. Para Schneider (2003), a partir do momento que o aluno com deficiência se adapta à escola e esta, por sua vez, consciente de sua função, coloca-se à disposição do aluno, acontecerá a inclusão.

Para o Ministério da Educação (MEC), as escolas, tanto de ensino público quanto privado, são obrigadas a aceitar a matrícula de alunos com NEE e incluí-los em salas de aula regulares (BRASIL, 2006). O órgão federal descreve, ainda, que é importante incluir esses alunos não de forma aleatória, mas avaliando os impactos deste processo (inclusão) na escolarização destas

crianças. Esta avaliação inclui um diagnóstico educacional, para saber a realidade numérica dos alunos incluídos na rede regular de ensino.

Desta forma, faz-se importante avaliar o que foi realizado, no que se refere ao processo de inclusão escolar, a fim de proporcionar medidas de adequação da realidade ora vislumbrada, ou seja, destacar o que ainda não contribuiu para a efetiva inclusão e direcionar esforços para a resolução do problema, a fim de que, nos próximos anos, seja alcançada a prerrogativa do MEC: que todas as crianças com NEE estejam incluídas nas salas de aula regulares.

Seguindo esta necessidade, o objetivo principal deste trabalho foi investigar o processo de inclusão de sujeitos com NEE no estado de Pernambuco, nos anos de 2007 a 2009. Para isto, foi analisado o processo de inclusão com relação à matrícula de alunos com NEE e tipo de necessidade apresentada, e traçado um diagnóstico educacional acerca da inclusão escolar no estado de Pernambuco, neste período.

Materiais e métodos

O presente estudo foi realizado na abrangência do estado de Pernambuco, que possui população estimada de 8.810.256 habitantes e conta com uma área territorial aproximada de 98.311km² (IBGE, 2009).

A análise foi realizada a partir de um banco de dados sobre matrículas de sujeitos com necessidades educacionais específicas na rede pública de ensino do estado de Pernambuco, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

O banco de dados foi disponibilizado pela Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (SEAD), ligada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDH) do Governo do Estado de Pernambuco. Este órgão é responsável por coordenar, articular, propor, assessorar e avaliar a implantação e execução de políticas e ações governamentais e não governamentais relativas ao segmento da pessoa com NEE do estado.

A pesquisa apresentou delineamento observacional, descritivo e transversal. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Fundação Altino Ventura, sob o número 001/2010.

A análise foi realizada de forma quantitativa (percentual) e apresentada por meio de tabelas. Foi identificado o quantitativo de pessoas com NEE no estado de Pernambuco, o quantitativo de alunos com NEE matriculados, distinguindo os alunos matriculados em salas especiais e incluídos na rede regular de ensino das escolas estaduais de Pernambuco por tipo de necessidade educacional.

Resultados e discussão

O Censo 2006 do IBGE estima que 3.327.111 de brasileiros na faixa etária de 0 a 19 anos possuam algum tipo de deficiência⁵. Já o Censo Escolar de 2006 constatou que 700.624 matrículas no ensino regular foram de pessoas com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos. Segundo a Secretaria de Educação Especial do MEC, destas matrículas, 53,60% foram em classes especiais e 46,40% em classes comuns, 63% em escolas públicas e 37% em escolas privadas (IBGE, 2006).

Com relação à inclusão do aluno com NEE na sala de aula regular nas escolas estaduais de Pernambuco, os dados mostram que o processo não vem acontecendo de forma positiva, visto que em 2007 o quantitativo de alunos era de 7.231, em 2008 esse número passou para 7.310, e em 2009 este número caiu para 1.664 alunos, representando uma diminuição de 77%, comparando os dados de 2007 e 2009 (Tabela 1). Percebeu-se, ainda, diminuição da quantidade de alunos em classe especial ao longo dos três anos analisados.

Tabela 1 – Distribuição dos sujeitos com NEE, nas escolas da rede estadual de Pernambuco, em relação ao tipo de ensino em que estão inseridos.

Tipo de ensino	2007		2008		2009	
	n	%	n	%	n	%
Inclusão (classe regular)	7.231	55,22	7.310	56,45	1.664	25,85
Classe especial	5.863	44,78	5.639	43,55	4.773	74,15
TOTAL	13.094	100,00	12.949	100,00	6.437	100,00

Fonte: Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (PERNAMBUCO, 2010).

Ao se comparar os dados referentes ao processo de inclusão entre os anos de 2007 e 2009, percebe-se que não houve avanços referentes à inclusão das pessoas com NEE no ensino regular das escolas estaduais de Pernambuco. Nessa perspectiva, nota-se que o processo de inclusão no estado de Pernambuco não está acontecendo de forma satisfatória, tendo em vista que o número de matrículas de alunos com NEE teve uma diminuição no ano de 2009, e que o número de alunos incluídos também diminuiu.

De acordo com dados do último censo educacional da Secretaria Estadual de Educação, com relação à matrícula de alunos com NEE na rede estadual de ensino, o estado de Pernambuco vem mostrando que existem falhas no seu processo de inclusão, já que o número geral de matrículas dos alunos

⁵ Optou-se por manter a nomenclatura “deficiência” da forma como é apresentada nos documentos oficiais do Censo e nos relatórios da Secretaria de Educação.

com NEE vem diminuindo, visto que em 2007 era de 13.094, em 2008 foi para 12.949 e, em 2009, diminuiu consideravelmente para 6.437 matrículas, totalizando uma diminuição de mais de 50% entre os anos de 2007 a 2009.

Estes números refletem que o estado de Pernambuco tem que realizar mudanças com relação à educação, tanto da ampliação das políticas públicas, quanto nas mudanças culturais da nossa sociedade com relação ao segmento da pessoa com necessidades educacionais específicas.

Para Carvalho (2005), a inclusão pressupõe uma nova maneira de entendermos as respostas educativas que se oferecem, com vistas à efetivação do trabalho na diversidade. Isso está baseado na defesa dos direitos humanos de acesso, ingresso e permanência com sucesso em escolas. Complementando, Schneider (2003) afirma que, para que a política de inclusão dos alunos com NEE na rede regular de ensino seja eficaz, é necessário que as escolas respeitem e valorizem a diversidade desses alunos com especificidades.

Para que a inclusão tenha sucesso, Giroto (1999) afirma que é importante que haja um trabalho de interdisciplinaridade e uma interação entre professores e os outros profissionais que atuam na escola, como fonoaudiólogos, psicólogos, orientadores educacionais, pedagogos etc, o que vai contribuir para um trabalho mais efetivo do professor com o aluno.

Nessa perspectiva, um profissional importante para atuar no processo de inclusão é o fonoaudiólogo. Pacheco e Caraça (1991) afirmam que o trabalho do fonoaudiólogo educacional é um processo de construção dinâmico, fruto de um trabalho de equipe, que cresceu e está se consolidando. Este trabalho é voltado para planejamento junto ao professor e à equipe escolar em geral, onde o professor irá executar a ação com os alunos da classe e caberá ao fonoaudiólogo executar ações de orientação voltadas para suas áreas de atuação, com os alunos, educadores e familiares.

Considerando os tipos de NEE, fazendo um comparativo entre os anos 2007 e 2008, percebeu-se aumento de alunos incluídos em algumas categorias (Tabela 2). Em termos absolutos, os maiores destaques em relação ao aumento do número de alunos incluídos foram os alunos com deficiência auditiva – DA (que passou de 1.901, em 2007, para 2.060, em 2008) e os alunos com deficiência intelectual – DI (que passou de 4.156, em 2007, para 4.257, em 2008). Estes dois tipos de deficiência foram os que apresentaram maior quantidade de alunos incluídos em 2009, apesar de tais números serem bem inferiores aos de 2008.

Tabela 2 – Distribuição dos sujeitos com NEE em classe especial e incluídos, nas escolas estaduais de Pernambuco, em relação ao tipo de NEE nos anos de 2007 a 2009.

	2007				2008				2009			
	CE		INC		CE		INC		CE		INC	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
DA	1336	22,79	1901	26,29	1512	26,81	2060	28,18	1135	23,78	592	35,58
DV	87	1,48	214	2,96	61	1,08	221	3,02	19	0,40	163	9,79
DF	146	2,49	256	3,54	88	1,56	240	3,28	80	1,67	212	12,74
DI	3754	64,04	4156	57,48	3577	63,43	4257	58,23	3314	69,43	619	37,19
DMult	349	5,95	361	4,99	211	3,75	251	3,44	174	3,65	46	2,77
CT	190	3,24	338	4,68	190	3,37	281	3,85	50	1,05	32	1,93
S	1	0,01	5	0,06	0	0	0	0	1	0,02	0	0
TOTAL	5863	100	7231	100	5639	100	7310	100	4773	100	1664	100

Fonte: Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (PERNAMBUCO, 2010).

Legenda:

CE = Classe Especial; INC = Incluídos; DA = Deficiência Auditiva; DV = Deficiência Visual; DF = Deficiência Física; DI = Deficiência Intelectual⁶; DMult = Deficiência Múltipla; CT = Condutas Típicas⁷; S = Superdotação.

Esses dados mostram que não está havendo inclusão, pois, mesmo com a diminuição dos alunos com NEE em classes especiais, o número de alunos incluídos não está aumentando, já que de acordo com a política de educação inclusiva os números entre as duas modalidades de classes são inversamente proporcionais, ou seja, para haver inclusão é necessária a diminuição do número de alunos em classe especial e o aumento do número de alunos nas classes regulares (BRASIL, 2006).

Com relação à atuação fonoaudiológica no processo de inclusão escolar, Sacaloski, Alavarsi e Guerra (2000) afirmam que o fonoaudiólogo participa do planejamento escolar e transmissão de informações e sugestões da área aos professores, e, como consultor, orienta sobre os problemas detectados em triagens.

O fonoaudiólogo pode desenvolver atividades como: palestras, triagens, pesquisas fonoaudiológicas, ministração de cursos a professores, psicólogos escolares e grupos de mães, sobre dificuldades de linguagem dos alunos e quanto aos encaminhamentos específicos e prevenção das dificuldades de comunicação (GUIRAU, 1999; COLLAÇO, 1991; BITAR, 1991; PENTEADO, 2002).

Tahan e Maia (2005) destacam, ainda, a grande necessidade de esclarecimento e orientação para os familiares quanto ao desenvolvimento comunicativo dos seus filhos, valorizando primordialmente a sua comunicação

⁶Inclui a Síndrome de Down.

⁷Engloba autismo, síndrome de Asperger e transtornos invasivos do desenvolvimento.

durante a interação, e também salientam a importância de uma intervenção precoce por meio de programas articulados de caráter preventivo para promoção do desenvolvimento da criança com NEE no ambiente escolar.

Considerações finais

O estado de Pernambuco não está avançando como deveria com relação à inclusão de alunos com NEE nas redes estaduais de ensino.

Diante dos achados e discussões realizadas ao longo do trabalho, é importante ressaltar que o MEC e o Governo do Estado de Pernambuco vêm trabalhando na tentativa de diminuir cada vez mais o quantitativo de alunos com NEE em salas especiais e aumentar o número de alunos incluídos nas salas regulares de ensino.

Para que essa meta seja alcançada, é necessário que tanto o Governo Federal como o Estadual continuem investindo em recursos, em salas de apoio pedagógico e em cursos de capacitação e qualificação profissional, para que a reciclagem dos professores aconteça. Isso irá favorecer o processo de ensino do docente e, conseqüentemente, refletirá no aprendizado dos alunos com NEE, na tentativa de atingir com êxito a inclusão.

Dentro dessa visão, a Fonoaudiologia pode atuar no processo de inclusão, de forma a efetivar os direitos da pessoa com deficiência, desenvolvendo trabalhos de prevenção, no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição, participando da equipe de orientação e planejamento escolar, na tentativa de minimizar as dificuldades encontradas pela escola e pelo aluno no processo de inclusão escolar.

Referências

BITAR, M.L. Fonoaudiologia escolar: relato de experiência. *In*: FERREIRA, L.P. **O fonoaudiólogo e a escola**. São Paulo: Summus, 1991.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

DECLARAÇÃO de Salamanca e linha de ação sobre as necessidades educativas especiais. Disponível em: <http://www.cape.edunet.sp.gov.br/textos/.../3/declaracao_salamanca.doc>

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Adaptações curriculares, estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais**: parâmetros curriculares nacionais.

Brasília: Secretaria de Educação Especial, 1998.

BRASIL. **Estatuto da pessoa com deficiência**. Brasília, 1999. Decreto nº 3.298/99. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec3298.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BUENO, J.G.S. A inclusão escolar de alunos deficientes em classes comuns do ensino regular. **Temas sobre desenvolvimento**, São Paulo, v. 9, n. 54, p. 21-27, 2001.

CARVALHO, R.E. **Educação inclusiva**: com pingos nos “is”. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

COLLAÇO, N.L. Fonoaudiologia escolar: as origens de uma proposta. In: FERREIRA, L.P. **O fonoaudiólogo e a escola**. São Paulo: Summus, 1991.

CRESPO, F.A. Necessidades educacionais específicas: experiência espanhola. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Marília, SP, v. 13, n. 2, p. 291-292, maio/ago. 2007.

GIROTO, C.R.M. O professor na atuação fonoaudiológica em escola: participante ou mero espectador? In: GIROTO, C.R.M. (Org.). **Perspectivas atuais da fonoaudiologia na escola**. São Paulo: Plexus, 1999.

GOMES, C. Necessidades educacionais especiais: concordância de professores quanto à inclusão escolar. **Temas sobre desenvolvimento**, São Paulo, v. 14, n. 79, p. 23-31, 2005.

GUIRAU, A.R.A. **Atuação fonoaudiológica no Departamento de Saúde Escolar**: um resgate histórico. 1999. Dissertação (Mestrado em Distúrbios da Comunicação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1999.

IBGE. **Estados**. 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pe>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

MITTLER, P. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PACHECO, E.C.F.; CARAÇA, E.B. Fonoaudiologia escolar. In: FERREIRA, L.P. *et al.* **Temas em fonoaudiologia**. São Paulo: Loyola, 1991.

PENTEADO, R.Z. Fonoaudiologia e escolas promotoras de saúde: algumas reflexões. In: LACERDA, C.B.F.; PANHOCA, I. **Tempo de fonoaudiologia III**, Taubaté: Cabral, 2002.

RIBAS, J.B.C. **O que são pessoas deficientes**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SACALOSKI, M.; ALAVARSI, E.; GUERRA, G.R. **Fonoaudiologia na escola**. São Paulo: Lovise, 2000.

SILVA, S.C.; ARANHA, M.S.F. Interação entre professora e alunos em salas de aula com

proposta pedagógica de educação inclusiva. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Piracicaba, v.11, n. 3, p. 373-394, 2005.

SCHNEIDER, M.B.D. Subsidios para a ação pedagógica no cotidiano escolar inclusivo. **Revista Educação On-line**, 2003. Disponível em: <<http://www.educacaoonline.pro.br>>

TAHAN, C.L.; MAIA, M.S. A função terapêutica em fonoaudiologia. **Distúrbios da Comunicação**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 115-121, abr. 2005.



Recebido em: 09/03/2012

Aprovado em: 20/03/2012

Para referenciar este texto:

JACOB, D. de S. T.; ANDRADE, W. T. L. de. Análise do processo de inclusão educacional de pessoas com necessidades educacionais específicas no Estado de Pernambuco, de 2007 a 2009. **Lumen**, Recife, v. 21, n.1, p. 43-53 jan./jun.2012.